



PROCESSO	951355/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A CONCIDADE

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00520/2019**

APROVAR a indicação de representantes para o Conselho da cidade de Várzea Grande – CONCIDADE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 21 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da Associação de Profissionais de Arquitetura de Mato Grosso – ASPA, no qual requer a indicação dos arquitetos e urbanistas Srs. Benedito Libâneo Neto, como Titular e João Antônio Silva Neto, como suplente;

Considerando que o CAU/MT não possui representante no Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE;

Considerando a importância de representação do CAU/MT no Conselho da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE;

Considerando que compete ao Presidente do CAU/MT designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/MT em evento de interesse, conforme disciplina o art. 51, inciso XII do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;

Considerando que compete ao CAU/MT, no âmbito de sua jurisdição, representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, conforme art 34, inciso XII da Lei 12378/2010 e art. 3º, inciso XXV do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;

**DELIBEROU:**

1. APROVAR a indicação dos arquitetos e urbanistas Srs. Benedito Libâneo Neto, como Titular e João Antônio Silva Neto, como suplente como representantes do CAU/MT no Conselho da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00520/2019**

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Hendyel Castro Reis, Alexsandro Reis, Carlos Renato Pina dos Santos, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e; **02 ausências dos conselheiros** Inês Vieira Serpa e João Antônio Silva Neto.

**ANDRÉ NÖR**  
Presidente do CAU/MT



**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
João Antonio Silva Neto				X
Hendyel Castro Reis	X			
Inês Vieira Serpa				X
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			


**Histórico da votação:**

Reunião Plenária Ordinária N° 92

Data: 21/09/2019

Matéria em votação: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A CONCIDADE

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02)

**Ocorrências:**Assessoria:  Thatielle Badini. C. dos SantosConductor dos trabalhos (Presidente):  André Nor